



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

ATA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CANDIDATO CARLOS ERNANI FRIES, DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS DO CENTRO TECNOLÓGICO, PARA FINS DE PROMOÇÃO À CLASSE E – PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, por
2 meio da plataforma Conference Web, sala [https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ufsc-ctc-](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ufsc-ctc-direcao-do-centro)
3 [direcao-do-centro](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ufsc-ctc-direcao-do-centro), reuniu-se a comissão designada pelo Diretor do Centro Tecnológico por
4 meio da Portaria nº 58/2023/DIR/CTC, de 29 de março de 2023, para fins de avaliar os
5 candidatos à promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira de Magistério Superior da
6 Universidade Federal de Santa Catarina, em conformidade com a Resolução Normativa n.º
7 114/2017/CUn, de 14 de novembro de 2017 (Republicada com alterações promovidas pela
8 Resolução Normativa n.º 138/2020/CUn, de 20 de maio de 2020), e Portaria n.º 982, de 3 de
9 outubro de 2013, do Ministério da Educação. A ordem das apresentações foi previamente
10 definida pela Direção do Centro Tecnológico em conjunto com os candidatos. A defesa,
11 constante desta ata, foi a de CARLOS ERNANI FRIES, cuja documentação do Memorial de
12 Avaliação de Desempenho (MAD) referente aos semestres de 2021.1 a 2022.2, Processo n.º
13 23080.003595/2023-11 e o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),
14 foram avaliados preliminarmente pela Comissão Avaliadora. Considerando que, nessa
15 primeira etapa, o docente CARLOS ERNANI FRIES obteve um total de 52,00 (cinquenta e dois)
16 pontos, o que é superior à pontuação mínima exigida de 40,00 (quarenta) pontos para
17 aprovação no Memorial de Desempenho Acadêmico (MAD), a Comissão Avaliadora
18 considerou que ele estava apto a apresentar o seu Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA),
19 cumprindo, assim, a segunda etapa de avaliação para fins de promoção à Classe E – Professor
20 Titular de Carreira do Magistério Superior. Às oito horas ocorreu a abertura dos trabalhos pelo
21 Diretor do Centro Tecnológico, Prof. Edson Roberto De Pieri, que desejou, também em nome
22 do Vice-Diretor do CTC, uma boa apresentação aos candidatos. Ato contínuo, o Presidente da
23 Comissão, Prof. Ronaldo dos Santos Mello, deu instruções ao candidato e aos participantes da
24 videoconferência. Às quatorze horas e um minuto, deu-se início à apresentação e defesa do
25 MAA pelo candidato CARLOS ERNANI FRIES. Às quatorze horas e trinta e seis minutos o
26 candidato encerrou sua apresentação, sucedendo-se a arguição pela Comissão. Às quinze
27 horas e quinze minutos do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte três, a Comissão de
28 Avaliação reuniu-se em sessão privada, emitindo o seguinte parecer relativo à apresentação
29 e defesa do Memorial de Atividades Acadêmicas. Parecer: *O candidato, tanto pelo Memorial*
30 *de Atividades Acadêmicas (MAA) quanto pela sua apresentação oral, demonstrou ter atuado*
31 *nas áreas de ensino, extensão e administração da UFSC, com contribuições em todas essas*
32 *áreas. Dessa forma, o candidato atendeu aos requisitos previstos pela Portaria MEC n.º*
33 *982/2013 e pela Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn, para a Promoção à Classe E -*
34 *Professor Titular de Carreira do Magistério Superior, considerando o que consta no Processo*
35 *n.º 23080.003595/2023-11 relativamente ao MAD, e à respectiva apresentação e defesa do*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

36 *MAA. Assim, os membros da Comissão Avaliadora, consideradas as atividades de ensino,*
37 *pesquisa, extensão e administração da carreira do professor CARLOS ERNANI FRIES e ainda a*
38 *pontuação atingida na tabela de avaliação de desempenho pessoal docente, a qual foi*
39 *verificada e considerada auditada e homologada, em conformidade com os artigos 5o e 6o da*
40 *Portaria MEC n.º 982/2013 e com a Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn e anexos,*
41 **APROVARAM POR UNANIMIDADE** *a apresentação e defesa pública do Memorial de*
42 *Atividades Acadêmicas do professor CARLOS ERNANI FRIES. Às quinze horas e trinta e cinco*
43 *minutos do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e três, os trabalhos da Comissão*
44 *Avaliadora foram encerrados, no que diz respeito à avaliação do candidato em questão, e foi*
45 *lavrada a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Presidente e demais membros da*
46 *banca e por mim, Ariana Casagrande, secretária ad hoc das atividades da Comissão Avaliadora.*
47 *A defesa e a arguição do candidato foram gravadas e transmitidas por meio do Canal do*
48 *YouTube "CTC Centro Tecnológico - UFSC"*
49 *(https://www.youtube.com/channel/UCoBQu4lpPHDZilvpEQSkYvA?view_as=subscriber) e a*
50 *gravação permanece armazenada junto à Direção do Centro Tecnológico da UFSC.*
51 *Florianópolis, 23 de junho de 2023.*

Prof. Ronaldo dos Santos Mello
UFSC (Presidente)

Prof. Ligia Damasceno Ferreira
Marczak
UFRGS (Membro)

Prof. Henor Artur de Souza
UFOP (Membro)

Prof. Ubiratan Holanda Bezerra
UFPA (Membro)

STAE Ariana Casagrande
UFSC (Secretária ad hoc)